



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**8º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 112/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0015271-5**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SMSUB/COGEL/2020**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**CONTRATADA:** TOMUS SOLUÇÕES EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA TAIS COMO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE TELE MONITORAMENTO E TELECOMANDO DE SISTEMAS DE BOMBEAMENTO PARA APLICAÇÃO NOS TÚNEIS, POLDERES E PISCINÕES LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EXCEPCIONAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Sra. **CINTIA GRECOV PERES** e a empresa **TOMUS SOLUÇÕES EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **12.251.180/0001-63** estabelecida na Rua Padre Roma, nº 541 - 1º andar - Sala D - Recife-PE, CEP 52060-060, neste ato representada por seu representante legal, senhor **RODRIGO ARAUJO DE ALMEIDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decreto Municipal nº 45.689/2005, Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pela Sra. Chefe de Gabinete **CINTIA GREGOV PERES** SEI nº 127788123 do processo eletrônico nº 6012.2020/0015271-5 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições: suas alterações e demais normas complementares resolvem **ADITAR** o presente contrato, mediante as Cláusulas seguintes e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do termo de contrato Nº 112/SMSUB/COGEL/2020 por 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2025.
- 1.2. O valor total do contrato **R\$ 5.138.237,06 (cinco milhões e cento e trinta e oito mil e duzentos e trinta e sete reais e seis centavos)**, para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação nº





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

e

12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.501.9001.0, através das Notas de Empenho nº
82.423/25 e 82.434/25**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESOLUÇÃO**

2.1. O presente contrato poderá ser RESCINDIDO, ADITADO E/OU SUPRIMIDO pela SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB, por razões de interesse público, de alta relevância, desde que justificadas, determinadas e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato, sem que isso implique na aplicação de multa de qualquer natureza, em especial aquelas estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:

 **Cintia P**
Cintia Grecov Peres
Data 08/07/2025 15:38
#284549b9590e11f0bf9a42010a2b600c

SIGNATÁRIO

CINTIA GRECOV PERES**CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****CONTRATADA:**

 **Rodrigo A**
Rodrigo de Araújo Almeida
Data 04/07/2025 18:23
#283d21dc590e11f0bf9a42010a2b600c

SIGNATÁRIO

RODRIGO ARAUJO DE ALMEIDA,**Representante Legal
TOMUS SOLUÇÕES EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f513fa19eac4394d6dbfb4c123fdf6fea1654541f119f57da8fa93ee0637359b
Link de validação: <https://valida.ae/2edc6be79196be16bd6931ce5024d8b221df1bf548619d77?sv>



OBJETO:

Forneimento, instalação, operação e manutenção de solução de tele monitoramento e telecomando de sistemas de bombeamento, para aplicação nos tuneis, polderes e piscinões localizado no Território da cidade de SP.

EMPRESA:

Tomus Soluções em Eletronica e Telecomunicações Ltda.

PROCESSO SEI:

6012.2020/0015271-5

CONTRATO:

112/SMSUB/COGEL/2020

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO - PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES ²																		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ¹	jul./2025 ²	ago./2025	set./2025	out./2025	nov./2025	dez./2025	jan./2026	fev./2026	mar./2026	abr./2026	mai./2026	jun./2026	jul./2026 ²	VALOR TOTAL
22	Infraestrutura de TI para Sistema Supervisório WEB (IaaS)	Serviço Mensal	12	R\$ 27.352,56	R\$ 15.499,78	R\$ 27.352,56	R\$ 27.352,56	R\$ 27.352,56	R\$ 27.352,56	R\$ 27.352,56	R\$ 27.352,56	R\$ 27.352,56	R\$ 27.352,56	R\$ 27.352,56	R\$ 27.352,56	R\$ 27.352,56	R\$ 11.852,78	R\$ 328.210,40
23	Licença de Software - Supervisório WEB e Telemonitoramento e Telecomando (SaaS)	Serviço Mensal	12	R\$ 89.872,69	R\$ 50.927,86	R\$ 89.872,69	R\$ 89.872,69	R\$ 89.872,69	R\$ 89.872,69	R\$ 89.872,69	R\$ 89.872,69	R\$ 89.872,69	R\$ 89.872,69	R\$ 89.872,69	R\$ 89.872,69	R\$ 89.872,69	R\$ 38.944,83	R\$ 1.078.411,60
24	Serviço de Operação de CCO	Serviço Mensal	18	R\$ 126.212,52	R\$ 107.280,64	R\$ 189.318,78	R\$ 189.318,78	R\$ 189.318,78	R\$ 189.318,78	R\$ 189.318,78	R\$ 189.318,78	R\$ 189.318,78	R\$ 189.318,78	R\$ 189.318,78	R\$ 189.318,78	R\$ 189.318,78	R\$ 82.038,14	R\$ 2.271.800,00
25	Serviços de Manutenção de Campo - Tipo 1 (Quadro de Telemonitoramento)	Serviço Mensal	480	R\$ 2.077,48	R\$ 47.089,55	R\$ 83.099,20	R\$ 83.099,20	R\$ 83.099,20	R\$ 83.099,20	R\$ 83.099,20	R\$ 83.099,20	R\$ 83.099,20	R\$ 83.099,20	R\$ 83.099,20	R\$ 83.099,20	R\$ 83.099,20	R\$ 36.009,65	R\$ 997.104,00
26	Serviços de Manutenção de Campo - Tipo 2 Sensor com Telemetria)	Serviço Mensal	709	R\$ 521,00	R\$ 17.443,37	R\$ 30.782,42	R\$ 30.782,42	R\$ 30.782,42	R\$ 30.782,42	R\$ 30.782,42	R\$ 30.782,42	R\$ 30.782,42	R\$ 30.782,42	R\$ 30.782,42	R\$ 30.782,42	R\$ 30.782,42	R\$ 13.339,05	R\$ 369.300,00
27	Serviço de Evolução de Software	Serviço Mensal	110	R\$ 846,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.564,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.564,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.129,30
VALOR		MENSAL			R\$ 238.241,20	R\$ 420.425,65	R\$ 420.425,65	R\$ 420.425,65	R\$ 466.990,30	R\$ 420.425,65	R\$ 420.425,65	R\$ 420.425,65	R\$ 420.425,65	R\$ 420.425,65	R\$ 466.990,30	R\$ 420.425,65	R\$ 182.184,45	R\$ 5.138.200,00
		ACUMULADO			R\$ 238.241,20	R\$ 658.666,85	R\$ 1.079.092,49	R\$ 1.499.518,14	R\$ 1.966.508,44	R\$ 2.386.934,08	R\$ 2.807.359,73	R\$ 3.227.785,38	R\$ 3.648.211,02	R\$ 4.068.636,67	R\$ 4.535.626,97	R\$ 4.956.052,61	R\$ 5.138.237,06	

¹ Conforme Planilha de Reajuste (SEI nº 117850819) e 5º Termo de Apostilamento (SEI nº 117959964), valor reajustado a partir de 25/06/2024

² O presente cronograma representa a vigência de 14/07/2025 a 13/07/2026.

23/05/2025

Planilha Contratual Elaborada por Elaine Kuwayama, RF 806.408-3, Arquiteta.

R\$ 2.386.934,08

(Exercício atual - 2025)

R\$ 2.751.302,98

(Exercício futuro - 2026)

